



Evento:XXX Jornada de Pesquisa

O ÔNUS DA COLONIZAÇÃO: QUESTÕES AMBIENTAIS A PARTIR DO CASO SORRISO-MT ¹

Josemar Pedro Lorenzetti ²

Sidinei Pithan da Silva ³

¹ Pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da UNIJUÍ.

² Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Mestre em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor no Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). E-mail: josemarlorenzetti@gmail.com

³ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná; Professor e Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

INTRODUÇÃO

A partir da interiorana Sorriso, a *Capital do Agronegócio*¹, no norte de Mato Grosso, é possível observar como se atualizam, de modo emblemático, no Brasil contemporâneo, os velhos dilemas da ocupação territorial e da relação entre desenvolvimento econômico e degradação ambiental. Embora se trate de uma realidade local, o que nela se manifesta não está circunscrito ao seu território. A análise de Sorriso permite compreender, em uma escala mais visível, as contradições presentes na implementação das agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e as ambiguidades do uso contemporâneo do termo *sustentabilidade*.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter documental e interpretativo, guiada pela perspectiva da complexidade conforme proposta por Edgar Morin (2002). Essa escolha metodológica parte da compreensão de que os fenômenos educativos não podem ser reduzidos a categorias lineares, isoladas ou unidimensionais. A realidade a ser investigada é composta por múltiplas dimensões, que se inter-relacionam e se retroalimentam. Esse percurso metodológico valoriza o movimento hermenêutico e dialógico da análise, reconhecendo o pesquisador como sujeito implicado na produção do conhecimento, um conhecimento que deve ser também conhecimento do conhecimento, capaz de refletir criticamente sobre seus próprios fundamentos, limites e possibilidades.

¹ Brasil (2012).



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Se colocarmos a questão da ocupação territorial na formação de Sorriso sob a ótica dos ônus e bônus, podemos reconhecer que houve um expressivo crescimento populacional e, para determinados grupos de proprietários, a ocupação resultou em significativos ganhos econômicos decorrentes do êxito da produção agropecuária. No entanto, é preciso deslocar o olhar para além da narrativa do sucesso, a fim de alcançar o lado oculto desse processo. O avanço da fronteira agrícola se deu à custa de um profundo desmatamento e da alteração quase irreversível da paisagem natural, configurando um ônus ambiental que não pode ser tratado como mera externalidade. A expansão econômica, portanto, não se deu sem perdas:

Os atuais 24,97% de área de vegetação nativa do Município não atendem sequer o estabelecido pela legislação ambiental atual, visto que Sorriso localiza-se em área da Amazônia Legal. (...) se aplicarmos a condição de Cerrado, há um passivo ambiental mínimo de 4,3%, enquanto se aplicarmos a condição de Floresta Amazônica, o passivo chega a 55,3%. (...) Sorriso está de fato aquém do limite legal (Giaretta et al, 2019, p. 11).

A condição atual, de não cumprimento do mínimo estabelecido em lei de preservação vegetal sobre o território, reflete a ocupação e a instalação da hegemonia da monocultura, que ocorreu pelo estímulo das estratégias do governo, a marcha para o oeste, e as iniciativas particulares, quando a terra foi parcelada por empresas colonizadoras. Ainda assim, em termos discursivos, permanece a reprodução de ideais onde a preservação ambiental se mantém nas práticas atuais, estando presente nas notícias da cidade de Sorriso, que é apresentada como cidade sustentável. Por esse motivo, em 2024, a cidade de Sorriso recebeu o prêmio destaque², depois da adesão, realizada em 2021, ao Programa Cidades Sustentáveis da ONU:

Pelo documento, a Administração Municipal se compromete a produzir um diagnóstico do Município, assim como um plano de metas que contemple ações para os eixos temáticos do Programa Cidades Sustentáveis (PCS) e os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (Prefeitura de Sorriso, 2021).

A administração municipal comprometeu-se a realizar diagnósticos fundamentados em indicadores que estão alinhados à Agenda 2030 da ONU e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2021 (Organização Das Nações Unidas, 2021). Em consequência disso, o discurso institucional da prefeitura passou a enfatizar um equilíbrio entre crescimento econômico e responsabilidade socioambiental, demonstrando que existe uma intenção do município de integrar práticas de gestão pública e planejamento que promovam a sustentabilidade.

2 "Sorriso recebe o prêmio InovaCidade 2024 por projetos voltados à sustentabilidade" (ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS, 2024)



Dessa forma, o termo 'sustentabilidade', enquanto expressão vinculada à proposta de um despertar ecológico, deve ser utilizado com cautela. Optamos por evitar o uso do termo, ainda que adotado por organismos como a ONU (2021), para não reduzir a questão ambiental a um rótulo polissêmico e domesticado, esvaziado de seu potencial transformador. Seu uso acrítico corre o risco de silenciar a potência de ruptura que a crítica ambiental carrega frente às lógicas hegemônicas que justamente deveriam ser interrogadas. Como nos adverte Teixeira et al (2017, p. 06), “*Fala-se de sustentabilidade na mesma frase em que se anunciam monoculturas, uso intensivo de agroquímicos, transgênicos e o incremento da produtividade a qualquer custo*”. Tal risco de neutralização semântica do termo é também apontado por Morin (2013), ao destacar que a noção de desenvolvimento sustentável, embora acrescida de uma importante dimensão ética, em nada altera o núcleo estruturante do próprio conceito de desenvolvimento moderno:

A tomada de consciência da crise do desenvolvimento não chegou a desembocar senão de maneira parcial, insuficiente e limitada na problemática ecológica, o que levou a “atenuar” a noção de desenvolvimento, justapondo-lhe o epíteto de sustentável. Mas a dificuldade permanece! A ideia de “suportabilidade” (ou sustentabilidade) acrescenta ao desenvolvimento um conjunto de ações voltado à salvaguarda da biosfera e, correlativamente, à salvaguarda das gerações futuras. Essa noção contém um componente ético importante, mas não pode aperfeiçoar em profundidade a própria ideia de desenvolvimento. Ela não faz senão suavizá-la, recobri-la com uma pomada calmante (Morin, 2013, p. 32).

Em outras palavras, o adjetivo ‘sustentável’ opera como moderador discursivo, um apaziguador simbólico diante denúncia das violações impostas à biosfera. Ao conferir ao discurso uma aparência reformista, não é capaz de conter o avanço das polícrises que assolam a humanidade, em especial, a crise do conceito de desenvolvimento, ancorado numa ideia de progresso infinito. São, contudo, noções que exigem com urgência um enfrentamento teórico. Tal lógica reaparece de forma recorrente em iniciativas locais, como as promovidas pelo Sindicato Rural de Sorriso (2024), que faz menção ao desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo em que destaca a promessa de reduzir emissões de carbono com base em tecnologias de alta produtividade no setor agropecuário. Mais uma vez, confrontamo-nos com a ideia de que qualquer empreendimento pode ser classificado como sustentável, “*bastando para isso o uso de tecnologias modernas, mesmo que sua lógica excludente e predatória permaneça intacta*” (Teixeira et al, 2017, p.05).

Essa condição decorre de uma cegueira profundamente enraizada, que alcança inclusive os círculos intelectuais, impedindo a problematização dos rumos escolhidos como orientação de vida coletiva. No plano global, as instituições que poderiam instaurar um horizonte de



governança democrática planetária encontram-se fragilizadas em sua constituição e atuação. “A ONU não possui senão fraca autoridade e uma fraca legitimidade. A FAO, a OMC, a Unesco não são senão embriões de instituições das quais uma sociedade-mundo poderia dispor” (Morin, 2013, p. 22). Em convergência crítica, Saito adverte: “serão os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas e promovidos por governos e grandes corporações, capazes de mudar o ambiente global? Não, isso também não funcionará. Mesmo que os governos sigam as diretrizes dos ODS, as mudanças climáticas não irão parar. Os ODS são como álbis, e seu único efeito é o de desviar a atenção do perigo iminente” (Saito, 2024, p. 13). As duas passagens revelam, em consonância, a insuficiência estrutural das atuais instituições globais e de seus discursos de sustentabilidade, que, ao invés de enfrentarem as causas sistêmicas da crise, funcionam como mecanismos de contenção simbólica. Ao apontarem os limites tanto institucionais quanto ideológicos da governança global, Morin e Saito convergem na denúncia de uma racionalidade que, sob o verniz da legitimidade técnico-burocrática, mascara a incapacidade de operar transformações substanciais.

No nível do território local, essa crítica ganha complexidade, pois a questão ambiental se entrelaça com problemas fundantes que permanecem irresolutos, reiterando dinâmicas de invisibilização e celebração seletiva da história. Em contextos como o de Sorriso, o discurso dominante se empenha em construir imagens de êxito que camuflam as contradições do processo de colonização. Intelectuais locais são convocados, muitas vezes de forma tácita, a aderir a um ethos de celebração, sustentado por “*falas apologéticas (...) mais próximas da fé do que da razão crítica*” (Souza, 2013, p. 139). Mesmo diante de graves impactos ambientais, como o desmatamento e as queimadas recorrentes, as narrativas hegemônicas acionam justificativas como progresso, geração de riqueza, segurança alimentar global e proteção contra ameaças externas para legitimar a continuidade do modelo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A articulação entre os planos global e local, portanto, revela um padrão de reprodução discursiva que converte a sustentabilidade em simulacro. A retórica da responsabilidade ambiental, seja nos documentos oficiais das Nações Unidas ou nas falas locais, revela-se incapaz de romper com os fundamentos de uma racionalidade instrumental. A crítica à cegueira epistemológica, apontada por Morin, e ao álibi tecnocrático dos ODS, destacado por Saito,



encontra eco nas formas locais de adesão simbólica a esse mesmo sistema, como alerta Souza. Temos, assim, a oportunidade de afirmar que a superação dessa lógica a partir de uma mudança paradigmática que reconheça a complexidade das crises e das territorialidades, convocando-nos à construção de uma nova consciência capaz de reunir o que foi separado.

Palavras-chave: Sorriso-MT. Ecologia. Complexidade. Dialogicidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. Sorriso recebe o prêmio InovaCidade 2024 por projetos voltados à sustentabilidade. 14 maio 2024.
- BRASIL. Lei nº 12.724, de 16 de outubro de 2012 (a). Confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 out. 2012.
- GIARETTA, Jussara et al. Avanço da atividade agropecuária sobre as áreas de vegetação natural na capital nacional do agronegócio. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. 22, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0139r2vu19L4AO>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- MORIN, Edgar. *A Via: para o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- MORIN, Edgar. *A religação dos saberes: o desafio do século XXI*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Guia de Territorialização e Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: PNUD, 2021.
- PREFEITURA DE SORRISO. *Sorriso adere ao Programa Cidades Sustentáveis*. 15 jul. 2021. Disponível em: < <https://site.sorriso.mt.gov.br/noticia/sorriso-adere-ao-programa-cidades-sustentaveis-60f02ebbb5afb>>. Acesso em: 7 nov. 2024.
- SINDICATO RURAL DE SORRISO. Com tecnologias de produção sustentável, Plano ABC+ pretende reduzir emissão de carbono em mais de 1 bilhão de toneladas. 3 jul. 2024. Disponível em: < <https://sindicatordesorriso.com.br/com-tecnologias-de-producao-sustentavel-plano-abc-pretende-reduzir-emissao-de-carbono-em-mais-de-1-bilhao-de-toneladas/>>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- SAITO, Kohei. *O Capital no Antropoceno*. São Paulo: Boitempo, 2024.
- SOUZA, Edison Antônio de. *O Poder na Fronteira: Hegemonia, conflitos e cultura no norte de Mato Grosso*. Cuiabá: EdUFMT, 2013.
- TEIXEIRA, Lucas André et al. Sustentabilidade ou “terra de ninguém”. *Revista Trabalho, Política e Sociedade*, v. 2, n. 43, p. 43-64, 2017.